



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Edição nº 36/2023 - São Paulo, quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Compras, Licitações e Contratos - SJSP

Extrato

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 0017259-70.2022.4.03.8001; Espécie: Contrato 08.377.10.23, firmado em 06/02/2023; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: RV MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA. (CNPJ nº 16.433.749/0001-62); Objeto: contratação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas, para o Fórum Criminal e Previdenciário de São Paulo – Ministro Jarbas Nobre (04 elevadores); Vigência: pelo período de 30 (trinta) meses, a partir de 06/02/23; Valor Total: R\$96.000,00; Procedimento Licitatório: PE nº 064/22, item 1; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.983/13 e a IN nº 05/17 - MPDG; Signatários: pela Contratante, Dr. Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Sonia Maria Giampietro.

Processo nº 0017259-70.2022.4.03.8001; Espécie: Contrato 08.378.10.23, firmado em 09/02/2023; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA. (CNPJ nº 05.926.726/0001-73); Objeto: contratação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas, para o Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo – Desembargador Federal Aricê Moacyr Amaral Santos (05 elevadores); Vigência: pelo período de 30 (trinta) meses, a partir de 14/06/23; Valor Total: R\$48.000,00; Procedimento Licitatório: PE nº 064/22; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.983/13 e a IN nº 05/17 - MPDG; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Matheus Rangel de Sá.

Processo nº 0015638-38.2022.4.03.8001; Espécie: Contrato 08.379.10.23, firmado em 07/02/2023; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: DÍGITRO TECNOLOGIA S.A. (CNPJ nº 83.472.803/0001-76); Objeto: contratação de serviços de manutenção corretiva, adaptativa e preventiva em plataformas de comutação digital (centrais telefônicas); Vigência: pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 24/02/23; Valor Total: R\$944.842,08; Procedimento Licitatório: PE nº 062/22; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.174/10, a Lei nº 8.248/91 e a IN nº 05/17 - MPDG; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Milton João de Espíndola, Presidente.

Processo nº 0013795-38.2022.4.03.8001; Espécie: Contrato MTE0010942-CUSD, firmado em 11/01/23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ELETROPAULO METROPOLITANA ELÉTRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. (CNPJ nº 61.695.227/0001-93); Objeto: regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes em relação ao uso do Sistema de Distribuição. Vigência: pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir de 01/01/23; Valor Total: R\$420.000,00; Procedimento

Licitatório: Dispensa de Licitação; Fundamento Legal: art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Daniela Regina Galvão.

Processo nº 0013795-38.2022.4.03.8001; Espécie: Contrato MTE0010942-CCER, firmado em 11/01/23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.(CNPJ nº 61.695.227/0001-93); Objeto: estabelecer as condições de compra de energia elétrica para suprimento da Unidade Consumidora, sendo vedado o emprego da energia elétrica fornecida para outros fins diversos dos previstos no Contrato e venda ou cessão a terceiros; Vigência: pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir de 11/01/23; Valor Total: R\$420.000,00; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Fundamento Legal: art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Daniela Regina Galvão.

Processo nº 0018063-38.2022.4.03.8001; Espécie: Contrato-CUSD nº 170629/DPCP, firmado em 18/10/22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ(CNPJ nº 33.050.196/0001-88); Objeto:o presente Contrato tem por objeto regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das Partes em relação ao uso do Sistema de Distribuição, observado a Demanda Contratada e o pagamento dos Encargos de Uso; Vigência: pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir de 01/05/23; Valor Total: R\$492.960,00; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Fundamento Legal: art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. José Nannini Neto, Gerente Serviços Relac. Cliente e Sr. Paulo Espíndola Camargo, Coordenador Relacionamento Grp A.

Processo nº 0018063-38.2022.4.03.8001; Espécie: Contrato- CCER nº 170630/DPCP, firmado em 18/10/22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ(CNPJ nº 33.050.196/0001-88); Objeto:o presente Contrato tem por objeto a compra de energia elétrica, no ambiente de contratação regulada, através do qual o Consumidor, atendendo a estrutura tarifária em vigor, ficará enquadrado na modalidade tarifária horária discriminada nas condições específicas do Contrato; Vigência: pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir de 01/05/23; Valor Total: R\$492.960,00; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Fundamento Legal: art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. José Nannini Neto, Gerente Serviços Relac. Cliente e Sr. Paulo Espíndola Camargo, Coordenador Relacionamento Grp A.

Processo nº 0013790-16.2022.4.03.8001; Espécie: Contrato – CUSD nº 170642/DJSC, firmado em 19/10//22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA S/A(CNPJ nº 53.859.112/0001-69); Objeto: regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes em relação ao uso do sistema de distribuição, observado a demanda contratada e o pagamento dos encargos de uso; Vigência: pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir de 01/01/23; Valor Total: R\$584.820,00; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Fundamento Legal: art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Marcio Jose Barbosa, Coordenador de Serviços Comerciais e Sr. Fabiano Nascimento Tozine, Gerente Ser. Relacionamento Cliente.

Processo nº 0013790-16.2022.4.03.8001; Espécie: Contrato – CCER nº 170643/DJSC, firmado em 19/10//22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA S/A(CNPJ nº 53.859.112/0001-69); Objeto:a compra de energia elétrica, no ambiente de contratação regulada, através do qual o consumidor, atendendo a estrutura tarifária em vigor, ficará enquadrado na modalidade tarifária horária discriminada nas condições específicas do Contrato; Vigência: pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir de 01/01/23; Valor Total: R\$584.820,00; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Fundamento Legal: art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Marcio Jose Barbosa, Coordenador de Serviços Comerciais e Sr. Fabiano Nascimento Tozine, Gerente Ser. Relacionamento Cliente.

Processo nº 0011721-45.2021.4.03.8001; Espécie: Contrato – CUSD nº 160294/DPCP, firmado em 15/07/21; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ(CNPJ nº 04.172.213/0001-51); Objeto:regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes em relação ao uso do sistema de distribuição, observado a demanda contratada e o pagamento dos encargos de uso; Vigência: pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir

de 01/01/22; Valor Total: R\$528.600,00; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Fundamento Legal: art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Marcio Jose Barbosa, Coordenador de Serviços Comerciais e Sr. Fabiano Nascimento Tozine, Gerente de Poder Público.

Processo nº 0011721-45.2021.4.03.8001; Espécie: Contrato – CCER nº 160295/DPCP, firmado em 15/07/21; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (CNPJ nº 04.172.213/0001-51); Objeto: a compra de energia elétrica, no ambiente de contratação regulada, através do qual o consumidor, atendendo a estrutura tarifária em vigor, ficará enquadrado na modalidade tarifária horária discriminada nas condições específicas; Vigência: pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir de 01/01/22; Valor Total: R\$528.600,00; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Fundamento Legal: art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Marcio Jose Barbosa, Coordenador de Serviços Comerciais e Sr. Fabiano Nascimento Tozine, Gerente de Poder Público.

#### EXTRATO DE TERMOS DE RESCISÃO

Processo nº 0023324-23.2018.4.03.8001; Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Termo de Cessão de Uso nº 02.077.10.18, firmado em: 08/02/23; Cedente: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Cessionária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ nº 00.360.305/0001-04); Objeto: rescisão amigável do Termo De Cessão de Uso nº 02.077.10.18, de cessão de uso, a título oneroso, de área útil total medindo 428,28 m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte e oito metros quadrados e vinte e oito centímetros quadrados), destinada à instalação e funcionamento de Postos de Atendimento Bancário - PAB, em imóvel de propriedade da empresa J.M.BROS PARTICIPAÇÕES S/A, disponibilizado às instalações do antigo endereço do Juizado Especial Federal em Jundiaí; Vigência: a partir de 26/10/22; Fundamento Legal: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e Cláusula Décima Quarta (Da Rescisão) do Termo de Cessão de Uso nº 02.077.10.18; Signatários: pela Cedente, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Cessionária, Sr. Sandro Gomes Moura, Procurador.

#### EXTRATO DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA

Processo nº 0006914-45.2022.4.03.8001; Espécie: Contrato de Compra e Venda, com Força de Escritura Pública, firmado em 28/12/22; Compradora: SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (CNPJ nº 00.489.828/0009-02); Interveniente: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Vendedora: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS – APAE (CNPJ nº 46.079.281/0001-10); Objeto: Um prédio de três pavimentos e seu respectivo terreno situado em São João da Boa Vista/SP, à Praça Armando Sales de Oliveira nº 58, esquina da Rua Getúlio Vargas nº 19, sendo o terreno formado pelo terreno do antigo Prédio nº 58, das vias acima, anteriormente denominadas Senador Saraiva e São João e medindo 12,03m (doze metros e três centímetros) de frente para a Praça Armando Sales de Oliveira, 27,93m (vinte e sete metros e noventa e três centímetros) de frente para a Rua Getúlio Vargas, do lado esquerdo de quem olha para o terreno; de costa para a Praça Armando Sales de Oliveira, mede 28,00m (vinte e oito metros); nos fundos mede 12,55m (doze metros e cinquenta e cinco centímetros) confrontando com as vias públicas supracitadas de um lado com João Sciarrettae nos fundos com Clarice de Figueiredo Pinto e Maria da Conceição Pinto, possuindo o terreno a área total de 343,53m<sup>2</sup> (trezentos e quarenta e três metros e cinquenta e três centímetros quadrados). O prédio no primeiro piso possui área de recepção, amplo salão divididos em várias salas com divisórias com vidros, sanitário masculino, sanitário feminino, sanitário para deficientes físicos, escada para acesso aos demais pisos e elevador. O segundo piso possui a mesma configuração e o mesmo tamanho do primeiro piso, bem como sanitário masculino e sanitário feminino. O terceiro piso tem a mesma configuração dos dois primeiros pisos, caixa de máquinas, copa e cozinha. O imóvel adquirido destina-se a abrigar a 27ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária de São Paulo - Justiça Federal da 3ª Região em São João da Boa Vista/SP; Valor de Venda do Imóvel: R\$3.200.000,00; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Fundamento Legal: art. 24, inciso X da Lei 8.666/93; Signatários: pela Compradora, Sr. Denis Fabrisio de Oliveira Selymes, Superintendente do Patrimônio da União em São Paulo, Pela Interveniente, Sr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Vendedora, Sr. José Alexandre Ferraz Silva.

Processo nº 0011311-50.2022.4.03.8001; Espécie: Contrato de Compra e Venda, com Força de Escritura Pública, firmado em 28/12/22; Compradora: SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (CNPJ nº 00.489.828/0009-02); Interveniente: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Vendedora: HS EMPRESAS – SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES DE TELEFONIA LTDA., (CNPJ nº 07.614.300/0001-00); Objeto: Prédios residenciais sob números 1-9, e 1-27 da Rua José Climates, e o prédio

comercial sob nº 39-59 da Rua Araújo Leite, com a área de 165,34m<sup>2</sup> (cento e sessenta e cinco metros e trinta e quatro decímetros quadrados), e seu respectivo terreno formado pela totalidade dos lotes E, F, G, H e I, da quadra 10 (dez), do loteamento denominado Vila Aeroporto, na cidade de Bauru, com a área de 1.720,60m<sup>2</sup> (um mil, setecentos e vinte metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), com o seguinte roteiro perimétrico: inicia-se em um ponto cravado no alinhamento da supracitada Rua José Climates, quarteirão 1, lado ímpar, distante 29,00m (vinte e nove metros) mais a curva com raio igual a 9,00m (nove metros) e desenvolvimento de 14,14m (quatorze metros e quatorze centímetros) da esquina com a Rua Araújo Leite; deste ponto segue a distância de 29,00m (vinte e nove metros) até outro ponto, confrontando, nesta linha, com o alinhamento da Rua José Climates; daí, deflete à direita em linha curva, com raio igual a 9,00 m (nove metros) e desenvolvimento de 14,14 m (quatorze metros e quatorze centímetros) até um ponto fazendo esta curva a confluência entre a Rua José Climates, e a Rua Araújo Leite, quarteirão 39, lado ímpar, deste ponto, segue a distância de 35,00 m (trinta e cinco metros) até outro ponto, confrontando nesta linha, com o alinhamento da supracitada Rua Araújo Leite; daí, deflete à em ângulo interno de 90°0'0", e segue a distância de 44,00m (quarenta e quatro metros) até um ponto, com o lote D; deste ponto, deflete à direita em ângulo interno de 90°0'0" e segue a distância de 11,00m (onze metros) até outro ponto, confrontando, nesta linha, com o lote O; da, deflete à direita, em ângulo interno 90°0'0" e segue a distância de 6,00m (seis metros) até um ponto; deste ponto, deflete à esquerda em ângulo interno 270°0'0" e segue a distância de 33,00m (trinta e três metros) até o ponto inicial desta descrição, formando um ângulo interno de 90°0'0", confrontando com o lote J, na qual encontra-se edificado o prédio 1-31 da Rua José Climates (matrícula 128.118). O imóvel adquirido destina-se a abrigar a 8ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária de São Paulo - Justiça Federal da 3ª Região em Bauru/SP; Valor de Venda do Imóvel: R\$21.950.000,00; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Fundamento Legal: art. 24, inciso X da Lei 8.666/93; Signatários: pela Comparadora, Sr. Denis Fabrisio de Oliveira Selymes, Superintendente do Patrimônio da União em São Paulo, Pela Interveniente, Sr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Vendedora, Sr. Roberto Fornazari, Sócio Administrador.

Processo nº 0008607-64.2022.4.03.8001; Espécie: Contrato de Compra e Venda, com Força de Escritura Pública, firmado em 28/12/22; Compradora: SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (CNPJ nº 00.489.828/0009-02); Interveniente: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Vendedora: M2 ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., (CNPJ nº 09.552.320/0001-29); Objeto: Duas casas de moradias, situadas na Avenida Presidente Vargas, nºs 543 e 553, na cidade de Franca/São Paulo, construídas de tijolos cobertas de telhas, com todas suas dependências, instalações, acessórios e benfeitorias úteis e necessárias ao seu respectivo terreno, todo dividido e fechado, demarcado, compreendido dentro do seguinte perímetro: tem princípio no alinhamento da Avenida Presidente Vargas, ponto de divisa com a propriedade limítrofe e Pedro Coelho Pariz, daí, segue pelo alinhamento da Avenida Presidente Vargas, numa distância de 20 mts; daí, a direita segue linha reta, confrontando com Ordep, numa distância de 55 mts; daí, a esquerda em linha reta, confrontando ainda com Ordep, numa distância de 10 mts, daí, a direita, segue em linha reta, confrontando com Pedro Coelho Pariz, uma distância de 8,10 mts, daí a direita, segue em linha reta, confrontando com Travessa Vila Militar, numa distância de 19,70 mts; daí, a direita, segue em linha reta, confrontando com a Vila Militas, numa distância de 16,60 mts; daí a esquerda, segue em linha reta, confrontando ainda com a Vila Militar, numa distância de 10 mts, onde alcança a divisa Isabel Garcia; daí, a direita, segue em linha reta, confrontando primeiramente com Izabel e depois com Pedro Coelho Pariz, numa distância de 46,50 mts, onde alcança o alinhamento da Avenida Presidente Vargas, ponto onde teve princípio e finda este perímetro. Por requerimento datado de 30 de julho de 1987, consta que no imóvel foi construído um prédio comercial, com frente para a Avenida Presidente Vargas, que recebeu o nº 543, com pavimento térreo e dois mezaninos com 1.772,84 m<sup>2</sup> de construção, sendo 1.086,30 m<sup>2</sup> no pavimento térreo, 388,82 m<sup>2</sup> no primeiro mezanino e 297,71 m<sup>2</sup> no 2º mezanino. E, por requerimento datado de 02 de outubro de 2.006, consta que o prédio comercial, à Avenida Presidente Vargas nº 543, com área construída de 1.772,84 m<sup>2</sup>, foi ampliado em uma área de 1.122,72 m<sup>2</sup>, passando a ter a área total construída de 2.895,56m<sup>2</sup>. O imóvel adquirido destina-se a abrigar a 13ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária de São Paulo - Justiça Federal da 3ª Região em Franca/SP; Valor de Venda do Imóvel: R\$10.000.000,00; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Fundamento Legal: art. 24, inciso X da Lei 8.666/93; Signatários: pela Comparadora, Sr. Denis Fabrisio de Oliveira Selymes, Superintendente do Patrimônio da União em São Paulo, Pela Interveniente, Sr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Vendedora, Sr. Marco Antonio Guardabaixo, Sócio.

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 0312967-06.2021.4.03.8000. Espécie: Termo Aditivo nº 05.705.11.22 ao Contrato nº 05.705.10.21; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A. (CNPJ nº 01.554.285/0001-75); Objeto: acréscimo quantitativo de 509 (quinhentos e nove) unidades referentes ao item 3 (Emissão de Certificados Digitais Cert-JUS, tipo A3 e-CPF); Fundamento Legal: artigo 65 inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 13/12/2022; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE nº 001/2020-RP e ARP nº 12.011.10.21; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Henrique Nascimento Arantes, Procurador.

Processo nº 0008735-84.2022.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 07.093.11.22 ao Contrato nº 07.093.10.22; Locatária: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Locadora: RANALLI ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA. (CNPJ nº 04.732.088/0001-97; Objeto: a retificação dos itens "a" e "f" da Cláusula Terceira – Do Aluguel Mensal do Contrato originário, para que passem a constar os novos valores referentes aos exercícios de 2022 e de 2027; Fundamento Legal: art.65, inciso II da Lei nº 8.666/93; Data de assinatura: 10/01/23; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Signatários: pela Locatária, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Locadora, Sr. Dante Ranalli, Sócio.

Processo nº 0003457-39.2021.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 08.339.12.22 ao Contrato nº 08.339.10.21; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: CIBAM ENGENHARIA LTDA. (CNPJ nº 01.211.015/0001-61); Objeto: a repactuação e o reajuste de preços, a partir de 01/01/21; Fundamento Legal: Cláusula Sexta do Contrato Originário, artigos 40, XI e 55, III, da Lei nº 8.666/1993, Nota Técnica nº 01/2013 - CJFe art. 12 do Decreto nº 9.507/2018; Novo Valor Mensal: 1.1- A partir de 01/01/2021, valor mensal do Contrato ficou estimado em R\$8.014,36 (oito mil quatorze reais e trinta e seis centavos); 1.2- A partir de 01/05/2021, o valor mensal contratual teve um reajustamento para R\$8.199,16 (oito mil cento e noventa e nove reais e dezesseis centavos); 1.3- A partir de 01/06/2021, o valor mensal contratual sofreu novo realinhamento de preços, de modo que ficou estimado em R\$8.337,92 (oito mil trezentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos); 1.4- A partir de 01/01/2022, o valor mensal contratual passou para R\$8.418,37 (oito mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e sete centavos), em decorrência da revisão do salário mínimo em 2022; 1.5- A partir de 28/10/2022, observada a prorrogação contratual, o valor mensal do contrato ficou estimado em R\$8.244,27 (oito mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos); Data da Assinatura: 23/12/22; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE nº 002/2020; Signatários: pela Contratante, Dr. Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro e pela Contratada, Sr. Mario Calobrizi Navai, Proprietário/Diretor.

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 0019183-19.2022.4.03.8001; Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e COOPERATIVA DO RECICLADOR SOLIDÁRIO DE PIRACICABA (CNPJ nº 05.854.231/0001-86); Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 10.249.10.22. OBJETO: a instituição de procedimentos de coleta e processamento para reciclagem de documentos da Administração Judiciária e ações transitadas em julgado, devidamente avaliados e destinados à eliminação pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental, bem como demais materiais recicláveis descartados nas dependências do Fórum (plásticos, vidros, metais, papelão, etc). FUNDAMENTO LEGAL: a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, do Decreto nº 10.936/22, a Lei nº 12.305/10, a Recomendação CNJ nº 37/2011, a Resolução CJF nº 714/21, a Resolução CNJ nº 400/21 e as Resoluções Pres. TRF3 nº 451/21 e 350/20, Capítulo 2 e Anexo I; ASSINATURA: 10/02/23. VIGÊNCIA: por 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura; RECURSOS FINANCEIROS: não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes. ASSINAM: pela JUSTIÇA FEDERAL, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Cooperativa, Sras. Ednalva Inês Correa Souza, Diretora Presidente, Lucélia Rodrigues Lemes, Diretora Vice-Presidente e Geane Marques dos Santos, Secretária.

Processo nº 0011130-49.2022.4.03.8001. Espécie: Acordo de Cooperação nº 10.251.10.23; Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78 e ASSOCIAÇÃO MÃE PEREGRINA – AMAP (CNPJ nº 04.658.344/0001-43). OBJETO: a conjugação de esforços para viabilizar a execução de penas restritivas de direitos e de medidas alternativas, consistentes na prestação de serviços à comunidade - PSC, de acordo com o perfil dos beneficiários. Fundamento Legal: a Lei nº 13.019/14 e o Decreto nº 8.726/16. Data da Assinatura: 13/02/23; Vigência: por 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura. Recursos Financeiros: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Signatários: pela Justiça Federal, Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal, e Dr. Alessandro Diaféria, Juiz Federal e pelo Partícipe, Sra. Sheila de Souza Cunha, Procuradora.

Processo nº 0000948-43.2018.4.03.8001. Espécie: Acordo de Cooperação nº 10.252.10.23; Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78 e FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (CNPJ nº 63.025.530/0014-29). OBJETO: a conjugação de esforços para viabilizar a execução de penas restritivas de direitos e de medidas alternativas, consistentes na prestação de serviços à comunidade - PSC, de acordo com o perfil dos beneficiários. Fundamento Legal: a Lei nº 13.019/14 e o Decreto nº 8.726/16. Data da Assinatura: 14/02/23; Vigência: por 60 (sessenta) meses, a contar da primeira data subsequente ao término da vigência do Acordo nº 10.125.10.18, ou seja, 20/02/2023. Recursos Financeiros: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Signatários: pela Justiça Federal, Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Dr. Alessandro Diaféria, Juiz Federal e pelo



Participe, Dr. Celso Fernandes Campilongo, Diretor.

#### EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 0015224-40.2022.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1266.10.23, firmada em 06/02/23; Órgão Gerenciador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fornecedor:EDIR SUSSEL & CIA LTDA ME.(CNPJ nº 54.719.745/0001-34); Objeto: registro de preços para aquisição de placas comemorativas para a Justiça Federal do Estado de São Paulo/SP; Validade: 12 meses; Valor Total: R\$21.165,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 065/2022 – RP; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, o Decreto nº7.892/13, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15 e a IN nº 05/17; Signatários: pelo Órgão, Dr. Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sr. Antonio Edir Sussel,Sócio.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Martins Leme Tulha, Analista Judiciário**, em 17/02/2023, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **9529036** e o código CRC **AEFC1322**.

**Tribunal Regional Federal da 3ª Região**  
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



Paginação do Jornal:

&lt;&lt; 136 de 303 &gt;&gt;

Ir para a página:

ok

Sumário da Edição

## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 38, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

## JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

## SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAPÁ

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N 1/2023. Processo: 0000167-93.2023.4.01.8003. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de scanner de raios-x pertencente a esta SIAP. Fundamento Legal: Art. 74 da Lei n. 14.133/2021. Justificativa: Trata-se de contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de scanner de raios-x, cuja finalidade é manter em pleno funcionamento o equipamento de extrema importância, garantindo um ambiente seguro a magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados, assim como atender a políticas de segurança orgânica e de diversos normativos correlacionados à área, tais como a Lei N. 12.694, DE 24 DE JULHO DE 2012 e Resoluções 104/10 e 176/2013 do CNI. Anselmo Gonçalves da Silva, Diretor do Foro. Valor Global: R\$ 16.700,00 CONTRATADA: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA , CNPJ 05.293.074/0001-87.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

DIRETORIA DO FORO

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023

Nº do Contrato: 10/2022. Nº do Processo: 0003065-04.2022.4.01.8007. Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO. Contratada: VERMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 05.395.624/0001-79. Objeto: Contratação de Serviços de assistência técnica - Manutenção Preventiva e Corretiva em 02(dois) elevadores instalados no edifício sede, 01 (uma) plataforma elevatória instaladas no edifício anexo II e 01(um) elevador instalado no edifício anexo IV (Calhau) da Seção Judiciária do Maranhão. Fundamento legal: Artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Data de vigência: 23/05/2023 a 22/05/2024. Data de Assinatura: 23.02.2023.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023

Nº do Contrato: 08/2021. Nº do Processo: 0002952-84.2021.4.01.8007. Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO. Contratada: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, CNPJ 11.339.787/0001-22. Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação, e higienização para o prédio da Subseção Judiciária de Caxias. Fundamento legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: início em 01/04/2023 e término em 31.03.2024. Data de Assinatura:

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023

Nº do Contrato: 04/2021. Nº do Processo: 0001870-18.2021.4.01.8007. Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO. Contratada: MISEL-MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E SERVIÇO DE LIMPEZA EM PRÉDIOS CNPJ 07.983.707/0001-04. Objeto: Prestação de Serviços de Office-boy, auxiliar administrativo e recepcionista na Subseção Judiciária de Caxias Fundamento legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: início em 01/03/2023 e término em 29.02.2024. Data de Assinatura: 22.02.2023

## SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PIAUÍ

DIRETORIA DO FORO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc.: 2638920224018011. Contratante: A União - Justiça Federal de 1º Grau no Piauí. Contratada: Veneza Serviços Administrativos Eireli. - CNPJ/MF n. 11.399.787/0001-22. Espécie: 1º Aditivo ao Contrato n. 01/2023. Objeto: alteração do quantitativo de postos de trabalho no percentual de 4,16%, com o acréscimo de 01 (um) posto de serviço de Auxiliar Administrativo I à mão de obra empregada, com efeito financeiro a partir da data de assinatura do presente termo. Fundamento legal: art. 65, I, "b", c/c os §§ 1º e 6º, ambos, da Lei 8.666/1993, bem assim na cláusula 15 do Contrato n. 01/2023. Vigência: 08.02.2023 a 04.02.2024. PTRS: 02061003342570001. ED: 33903701 - 2022NE000044. Valor mensal: R\$ 3.636,97. Assinado em 08.02.2023 por: Juiz Federal Bruno Christiano Carvalho Cardoso, Diretor do Foro, pela Contratante, e Samuel Aragão de Almeida Cavalcante, pela Contratada.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc.: 4742320234018011. Contratante: A União - Justiça Federal de 1º Grau - PI. Contratada: WN Construtora Eireli - CNPJ/MF n. 11.724.406/0001-33. Espécie: 1º Aditivo ao Contrato n. 44/2022. Objeto: prorrogação dos prazos de execução e de vigência contratual do contrato 44/2022, por um período de 60 dias, respectivamente, a partir do dia 16 de fevereiro de 2023 e 24 de abril de 2023. Fundamentação legal: art. 57, §§ 1º, V e 2º, c/c o art. 65, II, "b", e § 6º, ambos, da Lei n. 8.666/1993. Vigência: de 24/04/2023 a 22/06/2023. PTRS: 02122033219Z6012. ED: 44905191 - 2022NE000397. Assinado em 14.02.2023 por: Juiz Federal Bruno Christiano Carvalho Cardoso, Diretor do Foro, pela Contratante, e Waldenes Pereira de Sousa, pela Contratada.

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Proc.: 0005037-94.2022.4.01.8011. Credenciante: A União - Justiça Federal de 1º Grau - PI. Credenciado: Marcor - Máximo Atendimento e Recuperação Corporal Ltda, CNPJ 03.769.525/0001-84. Espécie: Termo Credenciamento n. 17370582/2022. Objeto: prestação, pela Credenciada, de serviços de assistência à saúde nas Especialidades indicadas no Anexo deste Termo de Credenciamento aos beneficiários do Pro-Social. Fundamento legal: Lei 14.133, de 1º/4/2021, arts. 74, IV, 78, I e 79; Lei 13.709, de 14/08/2018; c/c art. 65, I, "a", da Lei Geral de Licitações e Contratos Públicos. Regulamento Geral do Pro-Social (Resolução Presi/Secbe 09/2014), aprovado pelo Conselho Deliberativo do Pro-Social na sessão do dia 9/4/2014 e homologado pelo Conselho de Administração na sessão do dia 22/4/2014, conforme anexa minuta (16979510) e parecer SEAUJ 191 (17030479). Vigência: indeterminada, a partir da data de assinatura. Assinado em 30/01/2023 por: Ana Valéria Neiva Moreira Araújo - Diretora da Secretaria Administrativa, pela Credenciante e, Marco Aurélio Lima Barros, pelo Credenciado.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA EM RORAIMA

DIRETORIA DO FORO

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n. 02/2023, celebrado entre a União, por ato da Justiça Federal de Roraima e a empresa QUALIFICAR - GESTÃO TERCEIRIZADA DE SERVIÇOS CORPORATIVOS E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 04.752.792/0001-01. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação para atendimento e suporte aos usuários de TI. Valor Total Anual: R\$ 180.000,00. Vigência: 06/02/2023 a 05/02/2024. Processo: 396-57.2022.4.01.8013. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93, Lei n. 10.520/02, Lei Complementar n. 123/06, Decreto n. 3.555/00, Decreto n. 10.024/2019, Decreto n. 8.538/15. Data da Assinatura: 06/02/2023. Assinam: Pela Seção Judiciária, o Juiz Federal Diretor do Foro, Bruno Hermes Leal e pela Contratada, Maria Luísa Maia de Araújo - Representante Legal.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA EM TOCANTINS

DIRETORIA DO FORO

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## EXTRATO DE CONVÊNIO

REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO  
ESPÉCIE: Convênio nº 17145131. PAe-Sei 0000873-87.2016.4.01.8014. CONVENIENTES: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Tocantins e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins. OBJETO: propiciar a alunos de cursos de graduação do Conveniente - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, regularmente matriculados e com frequência efetiva, a realização de estágio no CONVENIENTE - JUSTIÇA FEDERAL/TO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 15/02/2023. SIGNATÁRIOS: José Márcio da Silveira, Diretor do Foro, e Antonio da Luz Júnior, Diretor Geral do Campus de Palmas.

3ª REGIÃO

## SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 - UASG 90017

Nº Processo: 0000179-59.2023.4. Objeto: Registro de Preços para aquisição de café torrado e moído, açúcar e adoçante.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 24/02/2023 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Rua Peixoto Gomide, 768 - Jardim Paulista - São Paulo/SP ou https://www.gov.br/compras/edital/90017-5-00002-2023. Entrega das Propostas: a partir de 24/02/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/03/2023 às 13h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital também está disponível no endereço eletrônico www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações - Órgão: Justiça Federal de São Paulo).Em caso de divergência entre as informações disponíveis no site www.gov.br/compras e o Edital, prevalecerá as do Edital. Conforme previsto no Edital, o Item 2 é de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte. .

ELIS CRISTINA COMPLT

Pregoeiro

(SIASGnet - 23/02/2023) 90017-20901-2023NE000180

## DIRETORIA DO FORO

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº0017259-70.2022.4.03.8001; Espécie: Contrato 08.377.10.23, firmado em 06/02/2023; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada:RV MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA. (CNPJ nº16.433.749/0001-62); Objeto: contratação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas, para o Fórum Municipal de São Paulo - Ministro Jarbas Nobre (04 elevadores);Vigência: pelo período de30(trinta) meses, a partir de 06/02/23; Valor Total: R\$96.000,00; Procedimento Licitatório: PE nº 064/22, item 1; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.983/13 e a IN nº 05/17 - MPDG; Signatários: pela Contratante, Dr. Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Sonia Maria Giampietro.

Processo nº0017259-70.2022.4.03.8001; Espécie: Contrato 08.378.10.23, firmado em 09/02/2023; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA. (CNPJ nº 05.926.726/0001-73); Objeto: contratação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas, para o Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - Desembargador Federal Aricé Moacyr Amaral Santos(05 elevadores);Vigência: pelo período de30(trinta) meses, a partir de 14/06/23; Valor Total: R\$48.000,00; Procedimento Licitatório: PE nº 064/22; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.983/13 e a IN nº 05/17 - MPDG; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Matheus Rangel de Sá.

Processo nº0015638-38.2022.4.03.8001; Espécie: Contrato 08.379.10.23, firmado em 07/02/2023; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: DIGITRO TECNOLOGIA S.A.(CNPJ nº 83.472.803/0001-76); Objeto: contratação de serviços de manutenção corretiva, adaptativa e preventiva em plataformas de comutação digital (centrais telefônicas);Vigência: pelo período de12(doze) meses, a partir de 24/02/23; Valor Total: R\$944.842,08; Procedimento Licitatório: PE nº 062/22; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.174/10, a Lei nº 8.248/91 e a IN nº 05/17 - MPDG; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Milton João de Espindola, Presidente.

Processo nº 0013795-38.2022.4.03.8001; Espécie: Contrato MTE0010942-CUSD, firmado em 11/01/23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.(CNPJ nº 61.695.227/0001-93); Objeto:regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes em relação ao uso do Sistema de Distribuição. Vigência: pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir de 01/01/23;Valor Total: R\$420.000,00; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Fundamento Legal: art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Daniela Regina Galvão.

Processo nº 0013795-38.2022.4.03.8001; Espécie: Contrato MTE0010942-CCER, firmado em 11/01/23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.(CNPJ nº 61.695.227/0001-93); Objeto: estabelecer as condições de compra de energia elétrica para suprimento da Unidade Consumidora, sendo vedado o emprego da energia elétrica fornecida para outros fins diversos dos previstos no Contrato e venda ou cessão a terceiros;Vigência: pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir de 11/01/23;Valor Total: R\$420.000,00; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Fundamento Legal: art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Daniela Regina Galvão.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302023022400136

136

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Paginação do Jornal:

Ir para a página:

Sumário da Edição

&lt;&lt; 137 de 303 &gt;&gt;

ok

## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 38, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Processo nº 0018063-38.2022.4.03.8001; Espécie: Contrato-CUSD nº 170629/DPCP, firmado em 18/10/22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ(CNPJ nº 33.050.196/0001-88); Objeto: presente Contrato tem por objeto regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das Partes em relação ao uso do Sistema de Distribuição, observado a Demanda Contratada e o pagamento dos Encargos de Uso; Vigência: pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir de 01/05/23; Valor Total: R\$492.960,00; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Fundamento Legal: art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. José Nannini Neto, Gerente Serviços Relac. Cliente e Sr. Paulo Espindola Camargo, Coordenador Relacionamento Grp A.

Processo nº 0018063-38.2022.4.03.8001; Espécie: Contrato- CECR nº 170630/DPCP, firmado em 18/10/22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ(CNPJ nº 33.050.196/0001-88); Objeto: presente Contrato tem por objeto a compra de energia elétrica, no ambiente de contratação regulada, através do qual o Consumidor, atendendo a estrutura tarifária em vigor, ficará enquadrado na modalidade tarifária horária discriminada nas condições específicas do Contrato; Vigência: pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir de 01/05/23; Valor Total: R\$492.960,00; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Fundamento Legal: art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. José Nannini Neto, Gerente Serviços Relac. Cliente e Sr. Paulo Espindola Camargo, Coordenador Relacionamento Grp A.

Processo nº 0013790-16.2022.4.03.8001; Espécie: Contrato - CUSD nº 170642/DJSC, firmado em 19/10/22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA S/A(CNPJ nº 53.859.112/0001-69); Objeto: regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes em relação ao uso do sistema de distribuição, observado a demanda contratada e o pagamento dos encargos de uso; Vigência: pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir de 01/01/23; Valor Total: R\$584.820,00; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Fundamento Legal: art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Marcio Jose Barbosa, Coordenador de Serviços Comerciais e Sr. Fabiano Nascimento Tozine, Gerente Ser. Relacionamento Cliente.

Processo nº 0013790-16.2022.4.03.8001; Espécie: Contrato - CECR nº 170643/DJSC, firmado em 19/10/22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA S/A(CNPJ nº 53.859.112/0001-69); Objeto: compra de energia elétrica, no ambiente de contratação regulada, através do qual o consumidor, atendendo a estrutura tarifária em vigor, ficará enquadrado na modalidade tarifária horária discriminada nas condições específicas do Contrato; Vigência: pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir de 01/01/23; Valor Total: R\$584.820,00; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Fundamento Legal: art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Marcio Jose Barbosa, Coordenador de Serviços Comerciais e Sr. Fabiano Nascimento Tozine, Gerente Ser. Relacionamento Cliente.

Processo nº 0011721-45.2021.4.03.8001; Espécie: Contrato - CUSD nº 160294/DPCP, firmado em 15/07/21; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ(CNPJ nº 04.172.213/0001-51); Objeto: regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes em relação ao uso do sistema de distribuição, observado a demanda contratada e o pagamento dos encargos de uso; Vigência: pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir de 01/01/23; Valor Total: R\$528.600,00; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Fundamento Legal: art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Marcio Jose Barbosa, Coordenador de Serviços Comerciais e Sr. Fabiano Nascimento Tozine, Gerente de Poder Público.

Processo nº 0011721-45.2021.4.03.8001; Espécie: Contrato - CECR nº 160295/DPCP, firmado em 15/07/21; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (CNPJ nº 04.172.213/0001-51); Objeto: a compra de energia elétrica, no ambiente de contratação regulada, através do qual o consumidor, atendendo a estrutura tarifária em vigor, ficará enquadrado na modalidade tarifária horária discriminada nas condições específicas; Vigência: pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir de 01/01/23; Valor Total: R\$528.600,00; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Fundamento Legal: art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Marcio Jose Barbosa, Coordenador de Serviços Comerciais e Sr. Fabiano Nascimento Tozine, Gerente de Poder Público.

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº 0023324-23.2018.4.03.8001; Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Termo de Cessão de Uso nº 02.077.10.18, firmado em: 08/02/23; Cedente: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Cessionária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ nº 00.360.305/0001-04); Objeto: rescisão amigável do Termo de Cessão de Uso nº 02.077.10.18, de cessão de uso, a título oneroso, de área útil total medindo 428,28 m² (quatrocentos e vinte e oito metros quadrados e vinte e oito centímetros quadrados), destinada à instalação e funcionamento de Postos de Atendimento Bancário PAB, em imóvel de propriedade da empresa J.M.BROS PARTICIPAÇÕES S/A, disponibilizada às instalações do antigo endereço do Juizado Especial Federal em Jundiaí; Vigência: a partir de 26/10/22; Fundamento Legal: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e Cláusula Décima Quarta (Da Rescisão) do Termo de Cessão de Uso nº 02.077.10.18; Signatários: pela Cedente, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Cessionária, Sr. Sandro Gomes Moura, Procurador.

## EXTRATOS DE CONTRATO

COMPRA E VENDA COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA  
Processo nº 0006914-45.2022.4.03.8001; Espécie: Contrato de Compra e Venda, com Força de Escritura Pública, firmado em 28/12/22; Compradora: SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (CNPJ nº 00.489.828/0009-02); Interventente: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Vendedora: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS - APAE (CNPJ nº 46.079.281/0001-10); Objeto: Um prédio de três pavimentos e seu respectivo terreno situado em São João da Boa Vista/SP, à Praça Armando Sales de Oliveira nº 58, esquina da Rua Getúlio Vargas nº 19, sendo o terreno formado pelo terreno do antigo Prédio nº 58, das duas áreas, anteriormente denominadas Senador Saraiva e São João e medindo 12,03m (doze metros e três centímetros) de frente para a Praça Armando Sales de Oliveira, 27,93m (vinte e sete metros e noventa e três centímetros) de frente para a Rua Getúlio Vargas, do lado esquerdo de quem olha para o terreno; de costa para a Praça Armando Sales de Oliveira, mede 28,00m (vinte e oito metros); nos fundos mede 12,55m (doze metros e cinquenta e cinco centímetros) confrontando com as vias públicas supracitadas de um lado com João Sciarretta nos fundos com Clarice de Figueiredo Pinto e Maria da Conceição Pinto, possuindo o terreno a área total de 343,53m² (trezentos e quarenta e três metros e cinquenta e três centímetros quadrados). O prédio no primeiro piso possui área de recepção, amplo salão divididos em várias salas com divisórias com vidros, sanitário masculino, sanitário feminino, sanitário para deficientes físicos, escada para acesso aos demais pisos e elevador. O segundo piso possui a mesma configuração e o mesmo tamanho do primeiro piso, bem como sanitário masculino e sanitário feminino. O terceiro piso tem a mesma configuração dos dois primeiros pisos, caixa de máquinas, copa e cozinha. O imóvel adquirido destina-se a abrigar a 27ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária de São Paulo - Justiça Federal da 3ª Região em São João da Boa Vista/SP; Valor

de Venda do Imóvel: R\$3.200.000,00; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Fundamento Legal: art. 24, inciso X da Lei 8.666/93; Signatários: pela Comparadora, Sr. Denis Fabrício de Oliveira Selymes, Superintendente do Patrimônio da União em São Paulo, Pela Interventente, Sr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Vendedora, Sr. José Alexandre Ferraz Silva.

Processo nº 0011311-50.2022.4.03.8001; Espécie: Contrato de Compra e Venda, com Força de Escritura Pública, firmado em 28/12/22; Compradora: SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (CNPJ nº 00.489.828/0009-02); Interventente: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Vendedora: HS CONSULTAS E REPRESENTAÇÕES DE TELEFONIA LTDA. (CNPJ nº 07.614.300/0001-00); Objeto: Prédios residenciais sob números 1-9, e 1-27 da Rua José Climates, e o prédio comercial sob nº 39-59 da Rua Araújo Leite, com a área de 165,34m² (cento e sessenta e cinco metros e trinta e quatro decímetros quadrados), e seu respectivo terreno formado pela totalidade dos lotes E, F, G, H e I, da quadra 10 (dez), do loteamento denominado Vila Aeroporto, na cidade de Bauru, com a área de 1.720,60m² (um mil, setecentos e vinte metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), com o seguinte roteiro perimétrico: inicia-se em um ponto travando no alinhamento da supracitada Rua José Climates, quarteirão 1, lado ímpar, distante 29,00m (vinte e nove metros) mais a curva com raio igual a 9,00m (nove metros) e desenvolvimento de 14,14m (quatorze metros e quatorze centímetros) da esquina com a Rua Araújo Leite; deste ponto segue a distância de 29,00m (vinte e nove metros) até outro ponto, confrontando, nesta linha, com o alinhamento da Rua José Climates; daí, deflete à direita em linha curva, com raio igual a 9,00 m (nove metros) e desenvolvimento de 14,14 m (quatorze metros e quatorze centímetros) até um ponto, cruzando a confluência entre a Rua José Climates, e a Rua Araújo Leite, quarteirão 39, lado ímpar, deste ponto, segue a distância de 35,00 m (trinta e cinco metros) até outro ponto, confrontando nesta linha, com o alinhamento da supracitada Rua Araújo Leite; daí, deflete à em ângulo interno de 90°0'0", e segue a distância de 44,00m (quarenta e quatro metros) até um ponto, com o lote D; deste ponto, deflete à direita em ângulo interno de 90°0'0" e segue a distância de 11,00m (onze metros) até outro ponto; confrontando, nesta linha, com o lote C; daí, deflete à direita, em ângulo interno 90°0'0" e segue a distância de 6,00m (seis metros) até um ponto; deste ponto, deflete à esquerda em ângulo interno 270°0'0" e segue a distância de 33,00m (trinta e três metros) até o ponto inicial desta descrição, formando um ângulo interno de 90°0'0", confrontando com o lote J, na qual encontra-se edificado o prédio 1-31 da Rua José Climates (matrícula 128.118). O imóvel adquirido destina-se a abrigar a 8ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária de São Paulo em Justiça Federal da 3ª Região em Bauru/SP; Valor de Venda do Imóvel: R\$21.950.000,00; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Fundamento Legal: art. 24, inciso X da Lei 8.666/93; Signatários: pela Comparadora, Sr. Denis Fabrício de Oliveira Selymes, Superintendente do Patrimônio da União em São Paulo, Pela Interventente, Sr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Vendedora, Sr. Roberto Fornazari, Sócio Administrador.

Processo nº 0008607-64.2022.4.03.8001; Espécie: Contrato de Compra e Venda, com Força de Escritura Pública, firmado em 28/12/22; Compradora: SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (CNPJ nº 00.489.828/0009-02); Interventente: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Vendedora: M2 ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., (CNPJ nº 09.552.320/0001-29); Objeto: Duas casas de moradas, situadas na Avenida Presidente Vargas, nºs 543 e 553, na cidade de Franca/São Paulo, construídas de tijolos cobertas de telhas, com todas suas dependências, instalações, acessórios e benfeitorias úteis e necessárias ao seu respectivo terreno, todo dividido e fechado, demarcado, compreendido dentro do seguinte perímetro: tem principio no alinhamento da Avenida Presidente Vargas, ponto de deriva com a propriedade limitrofe e Pedro Coelho Pariz, daí, segue pelo alinhamento da Avenida Presidente Vargas, numa distância de 20 mts; daí, a direita segue linha reta, confrontando ainda com Ordep, numa distância de 10 mts, daí, a direita, segue em linha reta, confrontando com Pedro Coelho Pariz, uma distância de 8,10 mts, daí a direita, segue em linha reta, confrontando com Travessa Vila Militar, numa distância de 19,70 mts; daí, a direita, segue em linha reta, confrontando com a Vila Militar, numa distância de 16,60 mts; daí a esquerda, segue em linha reta, confrontando ainda com a Vila Militar, numa distância de 10 mts, onde alcança a divisa Isabel Garcia; daí, a direita, segue em linha reta, confrontando primeiramente com Izabel e depois com Pedro Coelho Pariz, numa distância de 46,50 mts, onde alcança o alinhamento da Avenida Presidente Vargas, ponto onde teve principio e finda este perímetro. Por requerimento datado de 30 de julho de 1987, consta que no imóvel foi construído um prédio comercial, com frente para a Avenida Presidente Vargas, que recebeu o nº 543, com pavimento térreo e dois mezaninos com 1.772,84 m² de construção, sendo 1.086,30 m² no pavimento térreo, 388,82 m² no primeiro mezanino e 297,71 m² no 2º mezanino. E, por requerimento datado de 02 de outubro de 2.006, consta que o prédio comercial, à Avenida Presidente Vargas nº 543, com área construída de 1.772,84 m², foi ampliado em uma área de 1.122,72 m², passando a ter a área total construída de 2.895,56m². O imóvel adquirido destina-se a abrigar a 13ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária de São Paulo - Justiça Federal da 3ª Região em Franca/SP; Valor de Venda do Imóvel: R\$10.000.000,00; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Fundamento Legal: art. 24, inciso X da Lei 8.666/93; Signatários: pela Comparadora, Sr. Denis Fabrício de Oliveira Selymes, Superintendente do Patrimônio da União em São Paulo, Pela Interventente, Sr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Vendedora, Sr. Marco Antonio Guardabaixo, Sócio.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 0312967-06.2021.4.03.8000. Espécie: Termo Aditivo nº 05.705.11.22 ao Contrato nº 05.705.10.21; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.(CNPJ nº 01.554.285/0001-75); Objeto: acréscimo quantitativo de 509 (quinhentos e noventa e nove) unidades referentes ao item 3 (Emissão de Certificados Digitais Cert-JUS, tipo A3 e-CPF); Fundamento Legal: artigo 65 inciso I, alínea "b" e "d", da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 13/12/2022; Vigência: a partir da data de assinatura; Procedimento Licitatório: PE nº 001/2020-RP e ARP nº 12.011.10.21; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Henrique Nascimento Arantes, Procurador.

Processo nº 0008735-84.2022.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 07.093.11.22 ao Contrato nº 07.093.10.22; Localidade: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Localidade: RANAU ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA. (CNPJ nº 04.732.088/0001-97); Objeto: retificação dos itens "a" e "f" da Cláusula Terceira - Do Aluguel Mensal do Contrato originário, para que passem a constar os novos valores referentes aos exercícios de 2022 e de 2027; Fundamento Legal: art.65, inciso II da Lei nº 8.666/93; Data de assinatura: 10/01/23; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Signatários: pela Locatária, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Locadora, Sr. Dante Ranalli, Sócio.

Processo nº 0003457-39.2021.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 08.339.12.22 ao Contrato nº 08.339.10.21; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: CIBAM ENGENHARIA LTDA.(CNPJ nº 01.211.015/0001-63); Objeto: a repactuação e o reajuste de preços, a partir de 01/01/21; Fundamento Legal: Cláusula Sexta do Contrato Originário, artigos 40, XI e 55, III, da Lei nº 8.666/1993, Nota Técnica nº 01/2013 - Cjfe, art. 12 do Decreto nº 9.507/2018; Novo Valor Mensal: 1.1- A partir de 01/01/2021, valor mensal do Contrato ficou estimado em R\$8.014,36 (oito mil quatorze reais e trinta e seis centavos); 1.2- A partir de 01/05/2021, o valor mensal contratual teve um reajustamento para R\$8.199,16 (oito mil cento e noventa e nove reais e dezesseis centavos); 1.3- A partir de 01/06/2021, o valor mensal contratual sofreu novo realinhamento de preços, de modo que ficou estimado em R\$8.337,92 (oito mil trezentos



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302023022400137

137

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.







Paginação do Jornal:

&lt;&lt; 138 de 303 &gt;&gt;

Ir para a página:

ok

Sumário da Edição

## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 38, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

e trinta e sete reais e noventa e dois centavos);1.4- A partir de 01/01/2022,o valor mensal contratual passou para R\$8.418,37 (oito mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e sete centavos), em decorrência da revisão do salário mínimo em 2022;1.5- A partir de 28/10/2022, observada a prorrogação contratual, o valor mensal do contrato ficou estimado em R\$8.244,27 (oito mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos) ; Data da Assinatura: 23/12/22; Vigência: a partir da data de sua assinatura;Processamento Licitatório: PE nº002/2020; Signatários: pela Contratante,Dr. Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro e pela Contratada, Sr.Mario Calobrizi Navai, Proprietário/Diretor.

## EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 0019183-19.2022.4.03.8001; Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e COOPERATIVA DO RECICLADOR SOLIDÁRIO DE PIRACICABA (CNPJ nº 05.854.231/0001-86);Espécie:ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 10.249.10.22. OBJETO:a instituição de procedimentos de coleta e processamento para reciclagem de documentos da Administração Judiciária e ações transitadas em julgado, devidamente avaliados e destinados à eliminação pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental, bem como demais materiais recicláveis descartados nas dependências do Fórum (plásticos, vidros, metais, papelão, etc). FUNDAMENTO LEGAL: a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, do Decreto nº 10.936/22, a Lei nº 12.305/10, a Recomendação CNU nº 37/2011, a Resolução CIF nº 714/21, a Resolução CNU nº 400/21 e as Resoluções Pres. TRF3 nº 451/21 e 350/20, Capítulo 2 e Anexo I; ASSINATURA: 10/02/23. VIGÊNCIA: por 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura; RECURSOS FINANCEIROS: não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes. ASSINAM: pela JUSTIÇA FEDERAL, Dr. Marcio Fere Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Cooperativa, Sras. Ednalva Inês Correa Souza, Diretora Presidente, Lucélia Rodrigues Lemes, Diretora Vice-Presidente e Geane Marques dos Santos, Secretária.

Processo nº 0011130-49.2022.4.03.8001. Espécie: Acordo de Cooperação nº 10.251.10.23; Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78 e ASSOCIAÇÃO MÃE PEREGRINA - AMAP (CNPJ nº 04.658.344/0001-43). OBJETO: a conjugação de esforços para viabilizar a execução de penas restritivas de direitos e de medidas alternativas, consistentes na prestação de serviços à comunidade - PSC, de acordo com o perfil dos beneficiários. Fundamento Legal: a Lei nº 13.019/14 e o Decreto nº 8.726/16. Data da Assinatura: 13/02/23; Vigência: por 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura. Recursos Financeiros: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Signatários: pela Justiça Federal, Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal, e Dr. Alessandro Diaféria, Juiz Federal e pelo Partícipe, Sra. Sheila de Souza Cunha, Procuradora.

Processo nº 0000948-43.2018.4.03.8001. Espécie: Acordo de Cooperação nº 10.252.10.23; Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78 e FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (CNPJ nº 63.025.530/0014-29). OBJETO: a conjugação de esforços para viabilizar a execução de penas restritivas de direitos e de medidas alternativas, consistentes na prestação de serviços à comunidade - PSC, de acordo com o perfil dos beneficiários. Fundamento Legal: a Lei nº 13.019/14 e o Decreto nº 8.726/16. Data da Assinatura: 14/02/23; Vigência: por 60 (sessenta) meses, a contar da primeira data subsequente ao término da vigência do Acordo nº 10.125.10.18, ou seja, 20/02/2023. Recursos Financeiros: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Signatários: pela Justiça Federal, Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Dr. Alessandro Diaféria, Juiz Federal e pelo Partícipe, Dr. Celso Fernandes Campilongo, Diretor.

## EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 0015224-40.2022.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1266.10.23, firmada em 06/02/23; Órgão Gerenciador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fornecedor:EDIR SUSSEL & CIA LTDA ME.(CNPJ nº 04.719.745/0001-34); Objeto: registro de preços para aquisição de placas comemorativas para a Justiça Federal do Estado de São Paulo/SP; Validade: 12 meses; Valor Total: R\$21.165,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 065/2022 - RP; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, o Decreto nº 87.892/13, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15 e a IN nº 05/17; Signatários: pelo Órgão, Dr. Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sr. Antonio Edir Sussel,Sócio.

## 4ª REGIÃO

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 9/2023. Contratante: Justiça Federal de 1º Grau/RS. Contratada: XP ON Consultoria Ltda. (CNPJ nº 23.518.065/0001-29). Fornecimento de uma licença da Plataforma Zoom Zoom Events 500 - 3 Year Prepay (PARI-EVN-500-FL13Y), conforme Item 6 da Ata de Registro de Preços. Valor global: R\$ 13.160,00. Oriundo do Pregão Eletrônico nº 22/2022 - Ata de Registro de Preços nº 13/2022 do TRF4. Fundamento: Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 10.024/2019 e Lei Complementar n.º 123/2006, com aplicação subsidiária das Leis n.º 8.666/1993 e n.º 8.078/1990. PTR 168364; ND 339040, Nota de Empenho 2023NE000300, de 16.02.2023. Vigência: 36 meses, contados da data de sua assinatura. PA nº 0005624-65.2022.4.04.8001. Assinatura: 22.02.2023.

## 5ª REGIÃO

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PA N.º 0298-46.2020.4.05.7200. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 06/2020-JF/AL. Pregão n.º 01/2020-JF/AL. OBJETO: prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, inclusive as de sinalização, identificação e informação, nos 6 (seis) elevadores para passageiros da marca ATLAS SCHINDLER e em uma Plataforma Elevatória da marca DWA CONSTRUÇÕES ELETROMECÂNICAS LTDA, equipamentos estes instalados no Edifício Sede da Justiça Federal de 1.º Grau - Seção Judiciária de Alagoas, bem como em 2 (dois) elevadores para passageiros da marca BASIC ELEVADORES, instalados no Edifício Sede da Subseção Judiciária de União dos Palmares-AL. CONTRATANTE: Justiça Federal em Alagoas. CONTRATADA: ELEMAC ELEVADORES LTDA. CNPJ N.º 04.722.126/0001-20. FINALIDADE DO ADITIVO: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/02/2023 a 22/02/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. ASSINATURA: 18/02/2021. SIGNATÁRIOS: André Carvalho Monteiro - Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante; Fernando Antonio Porto Gusmão, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº 19/2023; Processo: 4670-31.2022.4.05.7600; Contratante: Justiça Federal no Ceará; Contratada: Livre Inovações Eireli; Objeto: aquisição, com prestação de serviço de instalação, de condensadores e evaporadores a serem destinados à recuperação do funcionamento normal do conjunto de climatização do tipo VRF, localizado na parte do edifício sede da JFCE, que vai do 4º ao 15º andares do prédio, nos quais estão instalados equipamentos de informática abrigados em salas técnicas; Vigência: 90 (noventa) dias, a partir da data da assinatura; Data Ass.: 23/02/2023; Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 46/2022 e Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002; Valor total da contratação: R\$ 185.000,00; Programa de Trabalho: 02.061.0033.4257.0001 - Ptes 168312, Elemento de Despesa: 3390.39; Nota de Empenho 2023NE000079, de 24/01/2023, no valor de R\$ 45.761,74 e Programa de Trabalho: 02.061.0033.4257.0001 - Ptes 168312, Elemento de Despesa: 4490.52; Nota de Empenho 2023NE000089, de 27/01/2023, no valor de R\$ 139.238,26; Signatários: Pela Contratante, Sra. Raquel Rolim Pereira Galvão de Melo, Diretora da Secretaria Administrativa, e pela Contratada, Sr. Thiago de Oliveira Alves, Representante Legal.

Espécie: Contrato nº 12/2023; Processo: 5455-90.2022.4.05.7600; Contratante: Justiça Federal no Ceará; Contratada: Silene de Araújo Cavalcante; Objeto: fornecimento de água mineral não gasosa para abastecimento da Subseção Judiciária de Tauá-Ce, no decorrer do ano de 2023; Vigência: até o dia 31/12/2023, a partir da data da assinatura; Data Ass.: 23/02/2023; Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Valor do garrafão de 20 litros: R\$ 7,50; Programa de Trabalho: 02.061.0033.4257.0001 Elemento de Despesa: 3390.30; Nota de Empenho 2023NE000087, de 27/01/2023, no valor estimado de R\$ 1.800,00; Signatários: Pela Contratante, Sra. Raquel Rolim Pereira Galvão de Melo, Diretora da Secretaria Administrativa, e pela Contratada, Sr. Silene de Araújo Cavalcante, Representante Legal.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023

A Justiça Federal no Ceará torna pública a abertura da licitação abaixo:

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de aparelhos de condicionamento ambiental do tipo SPLIT, para esta Seção Judiciária.

DATA DE ABERTURA: 08/03/2023 às 10h00min (horário de Brasília).

LOCAL DE ABERTURA DO PREGÃO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Endereço eletrônico: licitacoes.nufip@jfce.jus.br.

O edital estará disponível na Internet, nos endereços www.jfcejus.br/transparenciapublica/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (85) 3521.2625.

Fortaleza - CE, 23 de fevereiro de 2023.

GOVANI COSTA BEZERRA

Pregoeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA DO FORO

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 05/2023-JF/RN. OBJETO: Horas de consultoria. CONTRATADA: EMPRESA INFOSCC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. CNPJ nº 11.256.883/0001-00. PA 0000512-75.2022.4.05.7100-JFRN. Pregão Eletrônico 38/2021-JFCE/ ARP 09/2022-JFCE e da Lei nº 8.666/93. PTRS: 168364. ED 339040-20. NE: 2023NE000094, V. TOTAL: R\$ 6.000,00. VIGÊNCIA: 17/02/2023 a 17/02/2024. Assinado: 17/02/2023. Pela Contratante, Juiz Federal Carlos Wagner Dias Ferreira, Diretor do Foro e pela Contratada, Sra. Patrícia Angelina da Conceição.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2021-JF/RN. OBJETO: alteração subjetiva da contratada em razão da incorporação da FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES S.A. CNPJ nº 06.809.941/0001-57 pela empresa DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ sob o n. 41.644.220/0001-35. CONTRATADA: DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ sob o n. 41.644.220/0001-35. AL: artigo 78, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, c/c a Lei nº 10.406/2002. ASSINADO: em 26/01/2023, pela Contratante, Diretor do Foro, Juiz Federal Fábio Luiz de Oliveira, e, em 14/02/2022, pela Contratada, Sr. Paulo Augusto Ferreira Gomes Silva.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO Nº 2/2023

A União Federal, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau em SE, com base na Portaria nº 02/2021-DF, através da pregoeira, divulga o resultado do Pregão de nº. 02/2023-JF/SE, relativo à contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviço de ginástica laboral para os magistrados, servidores e estagiários da Seção Judiciária de Sergipe, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Sagrou-se vencedora do certame a empresa YO FITNESS LTDA, CNPJ nº. 29.101.955/0001-17, com valor anual de R\$ 10.290,00, conforme P.A. nº. 0000993-20.2022.4.05.7300; Fund. Legal: Lei nº. 10.520/02, Decreto nº. 10.024/19, Decreto 9.507/18, Decreto nº. 7.746/12, Instruções Normativas SEGES/MP nºs. 0517 e nºs. 03/18 e Instrução Normativa SLTI/MP nº. 01/10, Lei Complementar nº 123/06, Lei nº. 11.488/07, Decreto nº 8.538/15 e Lei nº. 8.666/93.

FLÁVIA ALCANTARA NASCIMENTO

Entidades de Fiscalização  
do Exercício das Profissões Liberais

## CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

## EDITAL

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO - CREFITO-8, devidamente constituída conforme a Portaria nº 312, de 14 de agosto de 2022, torna público terem sido apresentados recursos pela Chapa 1 "RENOVA E INOVA" em face da decisão desta Comissão Eleitoral quanto à propaganda irregular. Na forma da Resolução-COFFITO nº 519/2020, os interessados poderão apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de três dias úteis a contar da publicação do presente edital.

ALESSANDRA CARARO  
Presidente da Comissão Eleitoral

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302023022400138

138

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.202-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

